

PORTARIA Nº 285, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/19702,

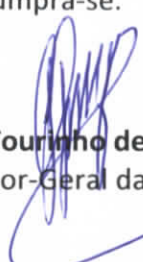
**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor **Sandro Brechó Monteiro**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 13ª Vara Criminal Trânsito e Auditoria Militar da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 372, de 11 de maio de 2017.

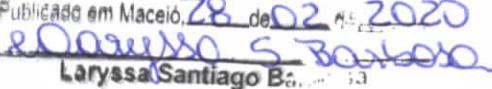
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 28 de 02 de 2020

  
Larissa Santiago B.

Folha(s) 32-33